



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2015

Ano I • Nº 59 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

**ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

01

**ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

### DECRETO Nº 860/2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DECRETA RECESSO DE NATAL E FIM DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista as festividades de Natal e Fim de Ano no Município de Guarai;

#### D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica Decretado RECESSO nas Repartições Públicas Municipais de Guarai, o período de 24 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º)- No âmbito de todas as Secretarias Municipais, Fundos e Autarquias, no período de recesso será implementada escala de revezamento de folgas aos servidores, predefinida pelo respectivo Chefe da Secretaria ou Departamento.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.



## DIÁRIO OFICIAL

**FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal de Guarai

**ANTÔNIO MARTINS PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**VALDIRENE DORA DA SILVA**  
Chefe do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2015

**FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP